

**PORTARIA COREN-RO Nº 135 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** a realização do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, que realizar-se-á nos dias 12, 13, e 14 de abril de 2023, no município de Ji-Paraná-RO;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:


**Art. 1º** Designar os Conselheiros Regionais e empregados públicos, listados abaixo, para participar do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no período de 12 a 14 de abril de 2023, na cidade de Ji-Paraná-RO:

Sra. Eliete Barbosa Sodré;  
Sra. Francineide Virgolino de Azevedo;  
Sr. Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz;  
Sra. Mara da Silva Pereira Bastos;  
Sra. Taciana Gisele Hidalgo da Cruz;


**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística os Conselheiros designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de 1,5 diária, nos termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016 e o deslocamento se dará em Carro Oficial Fronte NDE 2585 a ser conduzido pelo empregado público Sr. Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Coren-RO nº 134/2023.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Secretário Geral